Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO N° 2.599, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 31.662,67 com recursos do superávit financeiro e da anulação parcial de rubrica orçamentária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2.218 de 03 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 31.662,67 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

1 - SUPERAVIT

05	SECRET. DE EDUCACAO CULT. DESP.E TURISMO	
06	REC.VINC. E NAO-COMPUT. - INFANTIL	
12.365.0111.2038	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	
1194	PNATE - TRANSP. INFANTIL FEDERAL	
564 - 3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$2.335,56
07	REC.VINC. E NAO-COMPUT.-FUNDAMENTAL	
12.361.0111.2028	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
1063	SALARIO EDUCACAO-UNIAO	
586 - 3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$4.827,11

3 - REDUÇÃO

05	SECRET. DE EDUCACAO CULT. DESP.E TURISMO	
03	SECRETARIA DA EDUCACAO	
12.361.0046.1011	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRET. DE EDUCACAO	
20	MDE	
518 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$2.000,00
07	REC.VINC. E NAO-COMPUT.-FUNDAMENTAL	
12.361.0111.2028	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
1063	SALARIO EDUCACAO-UNIAO	
586 - 3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$15.000,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0127.2009	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA	
40	ASPS	
704 - 3.3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	R$5.000,00
10	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
01	FMAS - CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL - CRAS	
08.244.0124.2073	BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA	
1204	BL GBF FNAS	
9085 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$2.500,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R$ 31.662,67

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, R$ 7.162,67 (sete mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos) provenientes do superávit financeiro e os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO

3 - REDUÇÃO

05	SECRET. DE EDUCACAO CULT. DESP.E TURISMO	
07	REC.VINC. E NAO-COMPUT.-FUNDAMENTAL	
12.361.0110.2007	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	
1063	SALARIO EDUCACAO-UNIAO	
584 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$5.000,00
02	ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
12.361.0111.2028	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
20	MDE	
594 - 3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$2.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0127.2009	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA	
40	ASPS	
726 - 3.3.3.93.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$5.000,00
05	SECRET. DE EDUCACAO CULT. DESP.E TURISMO	
06	REC.VINC. E NAO-COMPUT. - INFANTIL	
12.365.0110.2006	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	
1063	SALARIO EDUCACAO-UNIAO	

5060 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$10.000,00
10	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
01	FMAS - CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL - CRAS	
08.244.0124.2073	BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA	
1204	BL GBF FNAS	
9091 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$2.500,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R$ 24.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 30 de agosto de 2022.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.